



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 153/2012

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 03 – ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 144/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008716/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professora Associado, à Docente ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, lotada no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e baseado nas Resoluções Nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =